



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 312 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.127,01 (Noventa e cinco mil e cento e vinte e sete reais e um centavo), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 313 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 99/2024

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E O(A) SENHOR(A) ZULMIRA BATISTA DA SILVA, COM O CPF Nº 179.167.798-38.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 28D8-8A25-41B7-10DF.



2

TERÇA-FEIRA
01 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1255
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 312 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.127,01 (Noventa e cinco mil e cento e vinte e sete reais e um centavo), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.127,01 (Noventa e cinco mil e cento e vinte e sete reais e um centavo) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	63.227,01
Total por Ação:	63.227,01
Total por Unidade Orçamentária:	68.227,01

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.900,00
Total por Ação:	3.900,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	21.500,00
Total por Ação:	21.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.400,00

Total Suplementado: 95.127,01



3

TERÇA-FEIRA
01 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1255
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROJETOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	63.227,01
Total por Ação:	63.227,01

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.227,01

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	663,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.663,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	21.500,00
Total por Ação:	21.500,00

2.161 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	800,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	564,00
Total por Ação:	1.364,00

2.162 - AÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	873,00
Total por Ação:	873,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.400,00

Total Anulado: 95.127,01



4

TERÇA-FEIRA
01 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1255
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 28D8-8A25-41B7-10DF.



5

TERÇA-FEIRA
01 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1255
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 313 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	20.000,00
---	--	-----------

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	20.000,00
Total	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 28D8-8A25-41B7-10DF.



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Locação de imóvel para família carente conforme prevista na Lei Municipal nº 538 art. 39 inciso VIII de 13/11/2017 que autoriza a Secretaria de Assistência Social na concessão de moradia a família carente em situação de vulnerabilidade temporária do Município de Caem.

CONTRATADA: ZULMIRA BATISTA DA SILVA -
CPF Nº 179.167.798-38

CONTRATO: 99/2024

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024



COMUNICAÇÃO INTERNA DA MOTIVAÇÃO

DA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SR.: KELCIANE MOURA GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

SR.: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 99/2024

Prezado Senhor,

, solicitamos a prorrogação de prazo do **Contrato nº 99/2024**, vinculado ao Processo Administrativo nº e Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024, cujo o objeto é o Locação de imóvel para família carente conforme prevista na Lei Municipal nº 538 art. 39 inciso VIII de 13/11/2017 que autoriza a Secretaria de Assistência Social na concessão de moradia a família carente em situação de vulnerabilidade temporária do Município de Caém., tendo como CONTRATADO(A) o Senhor(a) **ZULMIRA BATISTA DA SILVA** tendo em vista a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, visando a prestação de serviços para o bem público, tendo como recurso disponível o disposto nas seguintes dotações e demais cláusula permanecem inalteradas.

Caém - BA, 23 de setembro de 2024.

SR.: KELCIANE MOURA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 28D8-8A25-41B7-10DF.



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da prestação dos serviços continuados, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer.

Caém - BA, 23 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Assunto: Termo Aditivo de Contrato,

I – RELATÓRIO:

O Expediente discriminado na EMENTA refere-se ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e o Senhor(a) ZULMIRA BATISTA DA SILVA e tem por objeto o aditamento do prazo. Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

II – PARECER:

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade do aditamento, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Como a lei de licitações e contratos, no art. 61, parágrafo único, estabelece que “a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia...”, recomendamos que se proceda às publicações de praxe, uma vez colhidas as assinaturas no referido Termo Aditivo.

É o nosso parecer.

Caém - BA, 23 de setembro de 2024.

DENIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
PROCURADOR JURIDICO-OAB/BA62.580



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 99/2024

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E O(A) SENHOR(A) ZULMIRA BATISTA DA SILVA, COM O CPF Nº 179.167.798-38.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito publico interno, sediada a PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO. Caém-BA, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

CONTRATADO O SENHOR ZULMIRA BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 179.167.798-38, domiciliado na , nº , Caém - BA.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forna das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é a Locação de imóvel para família carente conforme prevista na Lei Municipal nº 538 art. 39 inciso VIII de 13/11/2017 que autoriza a Secretaria de Assistência Social na concessão de moradia a família carente em situação de vulnerabilidade temporária do Município de Caem. conforme Processo Administrativo nº e Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Confonne permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 99/2024, com vigência até 26/09/2024, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **24/09/2024 à 23/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Caém - BA, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ZULMIRA BATISTA DA SILVA
CPF: 179.167.798-38

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 99/2024, que entre si firmaram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e o senhor ZULMIRA BATISTA DA SILVA, inscrito ZULMIRA BATISTA DA SILVA, no CPF Nº 179.167.798-38. Objeto: Locação de imóvel para família carente conforme prevista na Lei Municipal nº 538 art. 39 inciso VIII de 13/11/2017 que autoriza a Secretaria de Assistência Social na concessão de moradia a família carente em situação de vulnerabilidade temporária do Município de Caem. Acrescimento de 3 (três meses) a partir de 24/09/2024 com término em 23/12/2024, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 23 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDAO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 27 de setembro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal